
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.485, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito suplementar no valor de R\$1.662.495,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.784, de 19/09/2002.

* Decreto retificado através de ato legal, nº 044/2002, publicado no DOE Nº 29.796, de 07/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

